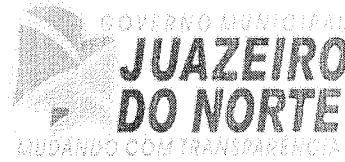




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3362, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

18.11.08
Expedida M^{te}. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de POSTO DE SAÚDE VICENTE RODRIGUES DO NASCIMENTO, o Próprio Municipal localizado na Vila Santo Antonio e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF VICENTE RODRIGUES DO NASCIMENTO, o Próprio Municipal construído na Vila Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano dois mil e oito (2008).////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

